

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Resultado Preliminar de Julgamento do Credenciamento nº 12.007/2021-CRD – Credenciamento de pessoas jurídicas - comerciantes locais - para o fornecimentos de alimentos, por meio de vale compra, em caráter emergencial, para garantia da segurança alimentar das famílias de baixa renda afetadas economicamente pela pandemia do corona vírus (covid-19), **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais.

As empresas CREDENCIADAS, após o devido ato de inscrição são:

1º. M.I.M SANTOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 12.058.700/0001-16
Data de Inscrição: 23.06.2021
Status: CREDENCIADA

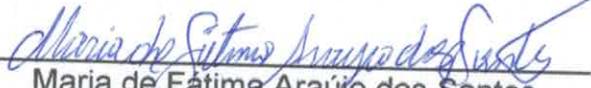
2º. PARA TY SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ nº 17.257.815/0004-04
Data de Inscrição: 29.06.2021
Status: CREDENCIADA

Notifique-se o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Credenciamento.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Apuiarés/CE, 07 de julho de 2021



Maria de Fátima Araújo dos Santos
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 329 /2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, Cidadã Iris Maria Cruz de Lima, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

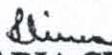
Nomear: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DOS SANTOS, CPF nº 289.990.858-80, para exercer o cargo de SECRETÁRIA- DAS-1, lotado na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL deste Município.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés, em 01 de julho de 2021


IRIS MARIA CRUZ DE LIMA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Credenciamento nº 12.007/2021-CRD

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas - comerciantes locais - para os fornecimentos de alimentos, por meio de vale compra, em caráter emergencial, para garantia da segurança alimentar das famílias de baixa renda afetadas economicamente pela pandemia do corona vírus (covid-19).

Certifico, com base no disposto no artigo 19, item II da Constituição Federal, artigo 28, item X da Constituição do Estado do Ceará e no artigo 6.º, item XIII da Lei n.º 8.666/93, para todos os efeitos legais e administrativos, que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, em 07 de julho de 2021.

Apuiarés/CE, 07 de julho de 2021



Maria de Fátima Araújo dos Santos
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS